

Alteração 5**Chris Davies**

em nome do Grupo ALDE

Romana Jordan

em nome do Grupo PPE

Relatório**A7-0033/2012****Chris Davies**

Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050

COM(2011)0112 – 2011/2095(INI)

Proposta de resolução**N.º 24 – parte introdutória***Proposta de resolução**Alteração*

24. Convida a Comissão a adotar medidas com vista a corrigir os pontos fracos do regime ETS e permitir que este funcione como originalmente previsto, *em particular empreendendo as seguintes ações antes do fim de 2012:*

24. Reconhece que o ETS se depara com problemas que não foram inicialmente previstos e que o excedente acumulado de licenças irá diminuir o incentivo à promoção de investimentos hipocarbónicos por muitos anos; assinala que tal põe em risco a eficácia do ETS enquanto principal mecanismo da UE para reduzir as emissões de uma forma que crie condições de concorrência equitativas para as tecnologias concorrentes, conceda flexibilidade às empresas para desenvolverem a sua própria estratégia de mitigação e preveja medidas específicas para combater a fuga de carbono.

Convida a Comissão a adotar medidas com vista a corrigir os pontos fracos do regime ETS e permitir que este funcione como originalmente previsto. *Essas medidas poderão incluir:*

Or. en

7.3.2012

A7-0033/6

Alteração 6

Chris Davies

em nome do Grupo ALDE

Romana Jordan

em nome do Grupo PPE

Relatório

A7-0033/2012

Chris Davies

Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050

COM(2011)0112 – 2011/2095(INI)

Proposta de resolução

N.º 24 – alínea a)

Proposta de resolução

Alteração

(a) *Recalibrar o regime ETS antes do início da terceira fase, com a neutralização de uma quantidade significativa de licenças de modo a restabelecer a escassez, permitindo assim, de acordo com o objetivo original, fornecer incentivos a investimentos em tecnologias hipocarbónicas e medidas de eficiência energética, e propondo subsequentemente um ato legislativo que permita a eliminação dessas licenças;*

(a) *Apresentar o mais rapidamente possível um relatório ao Parlamento e ao Conselho que deverá examinar, entre outros, os impactos sobre os incentivos ao investimento em tecnologias hipocarbónicas e o risco de fuga de carbono. Antes do início da terceira fase, a Comissão altera, se necessário, o regulamento referido no artigo 10.º, n.º 4, da Diretiva 2003/87/CE, a fim de implementar medidas adequadas que podem incluir a retirada do número necessário de licenças.*

Or. en

7.3.2012

A7-0033/7

Alteração 7

Chris Davies

em nome do Grupo ALDE

Romana Jordan

em nome do Grupo PPE

Relatório

A7-0033/2012

Chris Davies

Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050

COM(2011)0112 – 2011/2095(INI)

Proposta de resolução

N.º 24 – alínea c)

Proposta de resolução

Alteração

(c) Incluir os transportes no regime de comércio de licenças de emissão de modo a intensificar a inovação e eficiência energética neste setor, internalizar mais eficazmente os custos e criar condições de igualdade de concorrência entre os diferentes modos de transporte;

Suprimido

Or. en

7.3.2012

A7-0033/8

Alteração 8

Chris Davies

em nome do Grupo ALDE

Romana Jordan

em nome do Grupo PPE

Relatório

A7-0033/2012

Chris Davies

Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050

COM(2011)0112 – 2011/2095(INI)

Proposta de resolução

N.º 24 – alínea d)

Proposta de resolução

Alteração

(d) *Estabelecer, o mais cedo possível, um preço de reserva para os leilões de licenças, devendo esse preço ser estabelecido a um nível inferior ao preço do carbono previsto quando a legislação atual foi adotada de modo a evitar a fuga de carbono, mas que seja suficiente para reassegurar as empresas que planeiam realizar investimentos de longo prazo;*

(d) *Levar a cabo e publicar uma avaliação do valor do estabelecimento de um preço de reserva para o leilão de licenças;*

Or. en

7.3.2012

A7-0033/9

Alteração 9

Chris Davies

em nome do Grupo ALDE

Romana Jordan

em nome do Grupo PPE

Relatório

A7-0033/2012

Chris Davies

Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050

COM(2011)0112 – 2011/2095(INI)

Proposta de resolução

N.º 24 – alínea e)

Proposta de resolução

Alteração

(e) Estimular a procura no interior do regime ETS propondo alargamentos de modo a incluir as emissões provenientes dos combustíveis fósseis utilizados nos setores do aquecimento e transportes, que não estão diretamente expostos à concorrência internacional, bem como no setor da navegação marítima;

Suprimido

Or. en

7.3.2012

A7-0033/10

Alteração 10

Chris Davies

em nome do Grupo ALDE

Romana Jordan

em nome do Grupo PPE

Relatório

A7-0033/2012

Chris Davies

Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050

COM(2011)0112 – 2011/2095(INI)

Proposta de resolução

N.º 24 – alínea h)

Proposta de resolução

Alteração

(h) Assegurar porém que nenhuma destas medidas resulte numa redução do nível de licenças *grátis* atribuídas *ao setor industrial passível* de fuga de carbono *a fim de cumprir os níveis* de referência;

(h) Assegurar porém que nenhuma destas medidas resulte numa redução do nível de licenças atribuídas *aos setores suscetíveis de apresentar um risco* de fuga de carbono, *em conformidade com a decisão sobre os parâmetros* de referência (*Decisão 2011/278/UE da Comissão*);

Or. en